



**CORREGEDORIA
TCE-MT**

Biênio 2016-2017

Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral

1º Semestre de 2016



José Carlos Novelli

Cons. Corregedor-Geral



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

CORREGEDORIA-GERAL

Conselheiro José Carlos Novelli
Telefones: (65) 3613-2921 / 2922
e-mail: corregedoria@tce.mt.gov.br



Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral
Primeiro Semestre de 2016

José Carlos Novelli
Conselheiro Corregedor-Geral

Marco Aurélio Queiroz de Souza
Secretário Executivo da Corregedoria-Geral



1. Apresentação

Com fundamento no artigo 23, inciso X, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), a Corregedoria-Geral encaminha ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre os processos e feitos de sua competência referentes ao primeiro semestre de 2016.

2. Atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2016

2.1 Atividades relacionadas ao controle de prazo:

- Monitoramento permanente dos prazos estabelecidos na legislação (macrofluxos), por meio de alertas, alertas notificados e não justificados e alertas notificados e prorrogados;
- Encaminhamento de 17.420 (dezesete mil quatrocentos e vinte) alertas automáticos por meio do sistema Control-P.
- Aprovação de 5.014 (cinco mil e quatorze) solicitações de prorrogações de prazo **com** alerta emitido.
- Aprovação de 4.857 (quatro mil oitocentos e cinquenta e sete) solicitações de prorrogações de prazo **sem** alerta emitido.
- Envio de lembretes no e-mail dos líderes da unidade, acerca dos processos digitais que estão no setor.

2.1. Correição:

- Publicação da Portaria Nº 01/2016 que instituiu o Plano Anual de Correição e divulga o cronograma das correições do ano de 2016, com a indicação das unidades administrativas onde serão realizadas.
- Publicação do Provimento nº 01/2016, a fim de aprimorar os procedimentos de



correições ordinárias e extraordinárias no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, visando aferir a regularidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades do TCE/MT.

- Implementação dos novos modelos de relatórios da Correição.
- Implantação, por meio eletrônico, de questionário direcionado para Líderes e Servidores.
- Desenvolvimento do módulo Correição no Sistema Control-P, tornando o processo digital.
- Apresentação da palestra “Dicas da Corregedoria” visando orientar os servidores das unidades correcionadas acerca de boas condutas de segurança e atitudes positivas no ambiente institucional.
- Foram realizadas 21 (vinte e uma) Correições, sendo estas:

UNIDADE	PERÍODO	PROCESSO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	17 e 18 de fevereiro	33634/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA	19 e 22 de fevereiro	35165/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	24 e 25 de fevereiro	38180/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO	26 e 29 de fevereiro	38890/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SERGIO RICARDO DE ALMEIDA	02 e 03 de março	38903/2016



GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL	04 e 07 de março	47651/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	09 e 10 de março	39012/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAÍAS LOPES DA CUNHA	11 e 14 de março	39039/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA	16 e 17 de março	39047/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR	30 e 31 de março	39055/2016
GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	13 e 14 de abril	39063/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL	15 e 18 de abril	47651/2016
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	27 e 28 de abril	58858/2016
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	04, 05 e 06 de maio	58130/2016
SECRETARIA ADJUNTA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DO CONTROLE EXTERNO	11, 12 e 13 de maio	58866/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PRIMEIRA RELATORIA	18, 19 e 20 de maio	58173/2016



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA	01, 02 e 03 de junho	58203/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA TERCEIRA RELATORIA	08, 09 e 10 de junho	58211/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUARTA RELATORIA	15, 16 e 17 de junho	58238/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA QUINTA RELATORIA	22, 23 e 24 de junho	58246/2016
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEXTA RELATORIA	29, 30 de junho e 01 de julho	58254/2016

- No primeiro semestre foram constatados 383 (trezentos e oitenta e três) processos com prazo superior a 60 (sessenta) dias nas unidades correccionadas. Ressalta-se que no final do primeiro semestre do corrente ano, a comissão de correição constatou que 119 (cento e dezenove) processos tiveram impulsionamento, o correspondente a 31,07%.

- Checagem dos bens patrimoniais das unidades correccionadas, cujo os resultados foram:

- Bens que estavam fisicamente na unidade correccionada, porém não constavam no relatório patrimonial: 106 (cento e seis) notebooks, 10 (dez) monitores, 4 (quatro) computadores, 2 (dois) estabilizadores, 1 (um) scanner de mesa, 1 (um) projetor, 1 (um) bebedouro, 1 (uma) calculadora eletrônica, 6 (seis) cadeiras, 2 (dois) gaveteiros, 5 (cinco) estações de trabalho e 4 (quatro) umidificadores, totalizando 143 (cento e quarenta e três) bens patrimoniais incluídos no relatório patrimonial.

- Bens que estavam com tombo patrimonial antigo e foram atualizados durante a correição: 58 (cinquenta e oito) notebooks e 1 (um) gaveteiro, totalizando 59 bens patrimoniais com tombo novo.



-Bens transferidos para outra unidade que constavam no relatório patrimonial da unidade correccionada: 15 (quinze) notebooks.

2.2. Projeto Estoque Zero

- Desenvolvimento, implementação e treinamento do projeto Estoque Zero, com o auxílio dos profissionais da Secretaria de Tecnologia da Informação, para monitorar o cumprimento dos prazos e metas fixadas pela Resolução Normativa n. 26/2015-TP, utilizando a ferramenta BI (Business Intelligence), extraindo os dados do Sistema CONTROL-P, criando painel de consulta em tempo real dos processos, bem como interagindo com as unidades do TCE-MT envolvidas no cumprimento das referidas metas, implementando ações orientativas, com vistas a garantir o controle dos prazos e a celeridade processual.

2.3. Atividades relacionadas às questões disciplinares

- Instauração de 02 (dois) processos de instrução sumária, sendo que um já foi concluído e o outro encontra-se em andamento.
- Instauração e conclusão de 01 (um) processo de sindicância.

2.4. Cursos

- Participação de servidores da Corregedoria-Geral em capacitação/consultoria e assessoria sobre Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), ministrado pelo professor Léo da Silva Alves.
- Participação de servidores da Corregedoria-Geral na palestra “Ética no Trabalho” ministrada por Clóvis de Barros, realizada pelo Ministério Público de Contas.



- Participação de servidores da Corregedoria-Geral na palestra de apresentação do Plano Estratégico 2016-2021.
- Participação de servidores da Corregedoria-Geral no curso “Modelagem de Processos de Negócio TCE/MT”, realizado na Escola de Contas.
- Participação de servidores da Corregedoria-Geral no curso “Melhoria do gerenciamento da rotina no TCE/MT pela implementação das matrizes de negócio”, realizado na Escola de Contas.
- Participação na capacitação “Implementação das Matrizes de Negócio”, realizada na Escola de Contas.
- Participação de servidor da Corregedoria-Geral no curso METAPLAN, realizado na Escola de Contas.

2.6. Outras atividades

- Elaboração e encaminhamento de 78 (setenta e oito) Comunicações Internas da Secretaria Executiva da Corregedoria-Geral e 23 (vinte e três) Comunicações Internas do Gabinete do Corregedor-Geral, aos diversos setores do TCE/MT;
- Elaboração de 29 (vinte e nove) Despachos.
- Elaboração e publicação de 01 (um) Provimento.
- Elaboração e publicação das seguintes portarias:
 - Portaria 01/2016 da Corregedoria-Geral (Dispõe sobre a instituição da Comissão de Correição Ordinária e Extraordinária e divulga o cronograma das correições do ano de 2016, com a indicação das unidades administrativas onde serão realizadas).



- Portaria 02/2016 da Corregedoria-Geral (Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e determina data para início das atividades e apresentação do relatório conclusivo).
- Portaria 03/2016 da Corregedoria-Geral (Dispõe sobre a exclusão de membro da Comissão de Sindicância e inclusão de servidor).
- Elaboração e apresentação ao Conselheiro Presidente Antônio Joaquim, do Plano de Ação da Corregedoria-Geral, visando indicar e detalhar as atividades desenvolvidas por esta unidade nos exercícios 2016/2017.
- Elaboração da primeira versão do Manual de Condutas nas Mídias Sociais e encaminhamento para a Secretaria de Comunicação, e posteriormente para a Secretaria de Tecnologia da Informação, para contribuição.
- Atualização do hotsite da Corregedoria-Geral.
- Implementação do e-mail falecomacorregedoria@tce.mt.gov.br
- Implementação da mudança periódica de senha do servidor, sendo necessária a troca desta a cada 90 dias.
- Encaminhamento dos Relatórios Bimestrais de Atividades (Janeiro/fevereiro), Março/Abril, Maio/Junho) e Relatório Semestral de Atividades (Janeiro/Junho) ao Presidente, aos Conselheiros, Procurador Geral de Contas, Procuradores de Contas e Conselheiros Substitutos, com fundamento no artigo 23, incisos X e XI, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso).



- Realização de outras atividades de rotina (respostas às demandas dos diversos setores do TCE/MT, tramitação de processos e documentos, participação de reuniões, apresentação de sugestões de melhoria de trabalhos e solução de problemas, entre outras).

3. Conclusão

Diante de todo o exposto, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente o presente relatório de atividades realizadas pela Coregedoria-Geral durante o primeiro semestre de 2016, todas em conformidades com o Plano Estratégico 2016-2021, a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e demais legislações que versam sobre a atuação das Corregedorias.

A Corregedoria-Geral espera ter cumprido com suas atribuições, e, dessa forma, contribuído com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Cuiabá, 14 de setembro de 2016.

José Carlos Novelli

Conselheiro Corregedor-Geral